



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6127 - Segunda-feira, 18 de novembro de 2019
Divulgação: Segunda-feira, 18 de novembro de 2019 **Publicação:** Terça-feira, 19 de novembro de 2019

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.629, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que "institui o Plano de Resiliência Cezar Busatto no Município de Porto Alegre e dá outras providencias."

LEI Nº 12.629, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3106_ce_272955_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora KARINA CARDOSO LOPES, Assistente Administrativo, matrícula 1077929/1, a

contar de 15/10/2019, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 515, de 14/11/2019. (Processo 19.0.000131659-4).

DISPENSA o servidor ADEMIR JORGE NUNES DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula 583951/3, a contar de 01/11/2019, de perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 514, de 14/11/2019 (Processo 19.0.000135390-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, matrícula 298582, titular, LUCIANA PARAGUASSU, matrícula 1027131, suplente, fiscais do contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no TERMO ADITIVO ao contrato nº 2357, Livro 931-D, Folha 224, PE 132/2015 - celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 92.341.262/0001-38, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte locado da Secretaria Municipal de Segurança, no período de 08/09/2019 a 07/09/2020. Em conformidade com a Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, através da Portaria 133 de 14/11/2019. (Processo 19.0.000000984-1)

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos articulados, com base nos incisos VI e VII, do artigo 196 da Lei Complementar nº 133/1985, por meio da Portaria 130 de 12/11/2019. (Processo 19.0.000119696-3)

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 19.0.000126948-0, com base nos incisos VI e VII, do artigo 196 da Lei Complementar nº 133/1985, por meio da Portaria 131 de 12/11/2019 (Processo 19.0.000126948-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 17/10/2019, em relação a ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 8257135 de 26/09/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/10/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 8682167 de 07/11/2019 (Processo 19.0.000132262-4).

CONVOCA ALEXANDRA WORMM SAMPAIO, 1474251/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8650593 de 05/11/2019 (Processo 19.0.000126509-4).

CONVOCA ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8682317 de 07/11/2019 (Processo 19.0.000132262-4).

CONVOCA ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Diretor de Divisão, 11260015, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/10/2019 a 31/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8682306 de 07/11/2019 (Processo 19.0.000132262-4).

CONVOCA IGOR DE LIMA ANTUNES, 1501283/1, Gestor E, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8770142 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000123760-0).

CONVOCA SIDNEI SANTOS SILVA, 1508369/1, Gestor E, 11240002, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8683069 de 07/11/2019 (Processo 19.0.000123319-2).

CONVOCA CAMILA ALESSANDRA FERRO WENZEL, 1091700/2, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8732851 de 12/11/2019 (Processo 19.0.000131012-0).

DESIGNA JAQUELINE CUNHA LUDWIG, 467379/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica Hps/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603072, vaga 1001539, a contar de 01/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8754598 de 14/11/2019 (Processo 19.0.000128776-4).

DESIGNA AIDA ROSANA BEREZA RAZIG, 459255/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Uti de Trauma Adulto e Pediátrico Hps/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603073, vaga 1001540, a contar de 01/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8754617 de 14/11/2019 (Processo 19.0.000128776-4).

DESIGNA os servidores SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS, matrícula 1001205; RICARDO MEDINA NUNES, matrícula 1403672; ELISANDRO ROATH DO CANTO, matrícula 1501143; SANDRA MARIA RODRIGUES FATURI, matrícula 1464990; RAQUEL FERNANDES DE SOUSA, matrícula 1474324, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e VERIDIANA DE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 1120646 e HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, matrícula 327946, da Secretaria Municipal da Fazenda para, sob a coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho para apresentar relatório contendo diagnóstico sobre o modo de operação atual e propostas de modos de atuação eficiente e articulada para o monitoramento dos projetos com fontes externas à Prefeitura e a gestão e aproveitamento das emendas parlamentares ao Orçamento da União destinadas ao município de Porto Alegre, no período de 23 de outubro à 22 de novembro de 2019, através da Portaria 8744342, de 23/10/2019. (Processo 19.0.000109367-6).

DISPENSA RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica Hps/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603072, vaga 1001539, a contar de 01/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8754590 de 14/11/2019 (Processo 19.0.000128776-4).

DISPENSA MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Uti de Trauma Adulto e Pediátrico Hps/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603073, vaga 1001540, a contar de 01/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8754600 de 14/11/2019 (Processo 19.0.000128776-4).

EXONERA ALEXANDRA WORMM SAMPAIO, 1474251/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II, 11240001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002077, a contar de 01/11/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8648909, de 05/11/2019 (Processo 19.0.000131478-8).

EXONERA IGOR DE LIMA ANTUNES, 1501283/1, do cargo em comissão de Gestor E, 11240002, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002637, a contar de 08/10/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8683052, de 07/11/2019 (processo 19.0.000123319-2).

NOMEIA ALEXANDRA WORMM SAMPAIO, 1474251/1, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002020, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8650586, de 05/11/2019 (Processo 19.0.000126509-4).

NOMEIA ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Divisão, 11260015, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1002818, durante o impedimento do titular, CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 91513/01, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, no período de 17/10/2019 a 31/10/2019, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8681951, de 07/11/2019 (Processo 19.0.000132262-4).

NOMEIA IGOR DE LIMA ANTUNES, 1501283/1, para o cargo em comissão de Gestor E, 11240002, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002038, a contar de 08/10/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8769976, de 18/11/2019 (processo 19.0.000123760-0).

NOMEIA SIDNEI SANTOS SILVA, 1508369/1, para o cargo em comissão de Gestor E, 11240002, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002637, a contar de 08/10/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8683063, de 07/11/2019 (Processo 19.0.000123319-2).

NOMEIA CAMILA ALESSANDRA FERRO WENZEL, 1091700/02, para o cargo em comissão de Assistente, 21250001, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002211, a contar de 04/11/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8732840, de 12/11/2019 (processo 19.0.000131012-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 8267857, de 27 de setembro de 2019, que constituiu o Grupo de Trabalho para realizar o monitoramento de projetos em execução com recursos oriundos de fontes

externas à Prefeitura, e a gestão das emendas parlamentares ao Orçamento da União destinadas ao município de Porto Alegre, através da Portaria 8762891 de 14/11/2019 (Processo 19.0.000109367-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GABRIELA ODORISSI CERON, 840182/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Liberação de Despesas/Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603038, substituindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276/1, Economista, ES112NS, por motivo de licença prêmio, de 31/10/2019 a 14/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8761593 de 14/11/2019 (Processo 19.0.000129585-6).

DESIGNA MARIO LUIS RODRIGUES, 1115995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Cadastro Mobiliário/Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302079, substituindo CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 04/11/2019 a 13/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8761260 de 14/11/2019 (Processo 19.0.000122200-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT, 558294/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo ANDRE SÁRMENTO, 545070/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 23/01/2020 a 21/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 107 de 13/11/2019 (Processo 19.0.000127826-9).

DESIGNA KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, 547715/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Cadastro e Distribuição/Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03320001, substituindo LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 1072684/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 20/01/2020 a 07/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 108 de 13/11/2019 (Processo 19.0.000127826-9).

DESIGNA FILIPE MENEGON, 1150812/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo SERGIO JUNIOR DA CUNHA FARIAS, 795115/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 03/02/2020 a

03/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 109 de 14/11/2019 (Processo 19.0.000127826-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603001, substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 29/10/2019 a 16/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8493120/2019 de 18/10/2019 (Processo 84.931202.01.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor RODRIGO DE SOUZA CORRADI, 858174, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a se afastar do município de Porto Alegre para acompanhar o Sr Prefeito na 76ª Reunião Geral da FNP, em Salvador-BA, no período de 08 a 11 de Outubro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 32 de 05/11/2019 (Processo 19.0.000116014-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUAREZ FERREIRA RAMOS, 216176/3, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Equipe Zonal Sul/Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38501013, substituindo JOEL BRANDAO LIMA, 433620/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB10106, por motivo de Licença Prêmio, de 23/04/2019 a 07/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 105 de 14/10/2019 (Processo 19.0.000122365-0).

DESIGNA MARCO ANTONIO DA SILVA PRUSCH, 125870/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Equipe Zonal Sul/Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38501013, substituindo JOEL BRANDAO LIMA, 433620/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB10106, por motivo de Licença Prêmio, de 22/07/2019 a 05/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 107 de 31/10/2019 (Processo 19.0.000122365-0).

DESIGNA JUAREZ FERREIRA RAMOS, 216176/3, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de

Chefe de Secao, 11150007, do/da Equipe Zonal Sul/Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38501013, substituindo JOEL BRANDAO LIMA, 433620/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB10106, por motivo de Licença para Tratar da Saúde, de 13/09/2019 a 27/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 106 de 14/10/2019 (Processo 19.0.000122365-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA, matrícula 94007303, Conselheira Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a afastar-se do Município no período de 22 de novembro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Capacitação para Conselheiros Tutelares do COMDICA Cambará do Sul-RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8750800, de 13/11/2019 (Processo 19.0.000131198-3).

DELEGA COMPETÊNCIAS aos servidores FÁBIO NUNES DA SILVA, 1172220.2, MAGDA GOMES QUADROS, 111083.7, DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 1155474.1, e MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA, 1272721.1, para assinar os Termos de Compromisso de Estágio e os Termos Aditivos dos estagiários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a contar de 25/09/2019, através da Portaria 8749847 de 13/11/2019. (Processo 19.0.000128058-1)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 21/2019, que trata do afastamento do servidor RODRIGO GOES, matrícula 1462229 01, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, no dia 13 de novembro de 2019, através da Portaria 22, de 14/11/2019. (Processo 19.0.000131008-1)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão, na forma do artigo 204 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE, matrícula, 347696, vínculo 01, professor, e ALEXANDRE PEREIRA SIMÕES, matrícula 564750, vínculo 02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por infringir as disposições do art. 196, inciso V da referida Lei, através da Portaria 8756756 de 14/11/2019 (Processo 19.0.000068969-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 1269, de 05/11/2019 e publicada no Diário Oficial em 08/11, excluindo a servidora TÂNIA REGINA DOS SANTOS CAMPOS, 50579402, Auxiliar de Enfermagem, e incluindo a servidora SILMAR TERESINHA RIOS, 504893/02, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde,

para constituir a Comissão Inventariante para o exercício de 2019, de acordo com a Instrução Normativa SMF 01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para nos dias 05, 06, 07, 08, 25, 26, 27, 28 e 29/11/2019, realizar exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da UGPM/SMPG, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser incluída no processo de Inventário e entregue até 05 de dezembro de 2019 à UGPM/SMPG, através da Portaria 1325, de 14/11/2019. (Processo 19.0.000114830-6)

DISPENSA, a contar de 17/06/2019, as atribuições de fiscal de contratos designado a servidora MARJORE JEGER CUNHA, mat. 1034197-01, através da Portaria 22/2019, publicada no DOPA em 10/01/2019, referente ao contrato com a empresa BRS-Assistência Técnica Ltda. inscrita no CNPJ 03.0372.256/0001-18 registrado PGM sob nº 68119. Portaria.1321 de 14/11/2019 (Processo 18.0.000062682-8).

DISPENSA, a contar de 17/06/2019, as atribuições de fiscal de contratos designado a servidora MARJORE JEGER CUNHA, mat. 1034197-01, através da Portaria 378/2019, publicada no DOPA em 03/05/2019, referente ao contrato com a empresa COREMED Comércio e Representação de Produtos Médico Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ 09.171488/0001-94, registrado PGM sob nº 68604/2019. Portaria 1322 de 14/11/2019 (Processo 18.0.0001100377-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109, Assistente Administrativo, efetivo, da Coordenação de Patrimônio, para responder pelas atribuições de Gerente, da Gerência de Serviços Compartilhados, como segue: I – gerenciar, planejar e supervisionar as atividades relacionadas à manutenção de bens imóveis, ao controle dos bens móveis e imóveis; conservação de áreas verdes; recuperação de bens móveis inventariáveis; segurança patrimonial; gestão documental; gestão de transportes; sistemas de monitoramento e telecomunicação; e higienização predial; II – propor políticas de Gestão Documental, de Segurança e Controle Patrimonial, de Transporte e Manutenção de Bens imóveis do Departamento; III – planejar, orientar e supervisionar a gestão dos contratos relacionados à Gerência, como os de locação de máquinas copiadoras; digitalização e microfilmagem; postagem de correspondências e periódicos; transporte de servidores; seguro de veículos; fornecimento de combustíveis; higienização predial; desinsetização, desratização e proteção ecológica contra aninhamento de pássaros; de serviços de telefonia fixa ou móvel; manutenção de centrais telefônicas; sistemas de rádio enlace; sistemas de circuito fechado de tv; conservação de áreas verdes; manutenção de bens móveis, equipamentos de refrigeração, climatização, motores de portões e elevadores; serviços de vigilância e portaria; dentre outros correlatos; IV – instituir, manter e determinar diretrizes de trabalho da Comissão de Avaliação Documental - CAD; V – responder pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC DMAE; e VI – exercer outras atividades correlatas, em substituição ao titular, DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467, no período de 02/12/2019 a 21/12/2019, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, com base no Decreto 18.080 de 20/11/2012, artigo 270, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 1746 de 12/11/2019 (processo 16.10.000003324-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a GERALDO MAINARDI, 704912.03, Administrador, ES201NS, adido, do/da Equipe de Planejamento Orçamentário e Custos/Gerência de Gestão da Estratégia/Diretoria Geral, os efeitos do/da Portaria 1737 de 11/11/2019, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2019 que nomeou para responder pelo cargo comissionado de (a) Equipe de Orçamento, 320014, da Equipe de Planejamento Orçamentário, 82201000, durante o impedimento do titular MIRIAM PERIN, 703520/01, no período de 01/11/2019 a 30/11/2019, por motivo de Licença Guardando Aposentadoria, através da Portaria 1761 de 13/11/2019 (Processo 18.10.000000556-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a RICHARD MADISON ALVIENE DA SILVA, 1277006/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, a contar de 01/10/2019, os efeitos da Portaria 750 de 16/03/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1752 de 13/11/2019 (Processo 19.10.000009891-4).

DESIGNA LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 1454056/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Lami/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84222000, substituindo RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201/2, Químico, ES218NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/07/2019 a 13/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1759 de 13/11/2019 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA LUCAS HOMEM NADLER, 1454021/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84251000, substituindo CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/09/2019 a 30/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1758 de 13/11/2019 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 49010.9, DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 71846.7, ELISA LAUTERT, 72886.2, HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS, 55818.0, LEONARDO GUTERRES BITTENCOURT, 143942.1, e GUILMAR SANTOS DE MOURA, 71309.3, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária, no exercício de 2019, no período de 14/11/2019 a 14/12/2019, para realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação da Gerência de Serviços Compartilhados, através da Portaria 1762 de 14/11/2019 (processo 19.0000114328-2).

DESIGNA MANUELA BIANCHINI GALUK, 1201204/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86240000, substituindo CATHIA GENOVEZ OHY, 1207628/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Férias, de 04/11/2019 a 23/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1764 de 14/11/2019 (Processo 19.10.000010484-1).

DESIGNA LOURIVAL DA SILVA, 711023/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e

Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Predial /Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82441000, substituindo AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04., de 18/11/2019 a 02/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1756 de 13/11/2019 (Processo 15.10.00000036-0).

DESIGNA JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84000000, substituindo MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Biólogo, ES207NS, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada, de 18/11/2019 a 02/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1753 de 13/11/2019 (Processo 17.10.000007773-8).

DESIGNA ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86500000, substituindo OSVALDO AMADOR JARDIM, 1277120/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04., de 18/11/2019 a 07/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1754 de 13/11/2019 (Processo 17.10.000005289-1).

DESIGNA THIAGO DOS SANTOS CARDOSO, 1290622/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo JOSE SOUSA FEIJOO, 726087/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 21/10/2019 a 04/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1760 de 13/11/2019 (Processo 19.10.000010645-3).

DESIGNA RICHARD MADISON ALVIENE DA SILVA, 1277006/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Aduoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção de Aduoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86250000, vaga 2000262, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1751 de 13/11/2019 (Processo 17.10.000002662-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ANA CRISTINA DALCOL DALBER, 67943.7/01, Assistente Social, ES.4.06.NS, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, de 20/11/2019 a 31/12/2019,

com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 450, de 12/11/2019 (processo 19.17.000004741-5).

COLOCA ANDREIA VEIGAS ELIAS, 37335.0/04, Assistente Administrativa, AA.4.04.06, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, de 20/11/2019 a 31/12/2019, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 451, de 12/11/2019 (processo 19.17.000004735-0).

COLOCA DENISE DE MENEZES FERREIRA, 67777.5/01, Socióloga, ES.4.13.NS, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, de 25/11/2019 a 31/12/2019, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 452, de 12/11/2019 (processo 19.17.000004733-4).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93 e na Ordem de Serviço Nº 012/2016, durante o período de vigência contratual, a Comissão de Fiscalização de Contrato, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70034, celebrado por este DMLU com a contratada COOTRAVIPA, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza urbana em vias públicas, estações e terminais do sistema de transporte público, praias, arroios, áreas verdes, campos de futebol de várzea, praças, parques, terrenos baldios e outras instalações de propriedade ou responsabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com os seguintes membros: JORGE ANDRE DIAS SILVEIRA, 71433401, para a função de Fiscal do Contrato e RÉGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838, para a função de Fiscal do Contrato – Suplente; ANA LÚCIA DOS S. MARQUES MEIRA, 650952, CESAR AUGUSTO FLORES, 645270, CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 659270, EDMILSON DE ALECASTRO GARAY, 659580, ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS, 662978, JOÃO CARLOS MARIA SOARES, 650484, JORGE LIRIO DIAS DA SILVA, 639257, JOSÉ FRANCISCO TATSCH SELLI, 631076, PEDRO LUÍZ OLIVEIRA DE AGUIAR, 632822 e VOLMIR DA SILVEIRA NUNES, 659980, ELOIR GUIMARÃES, 659232, ABELARDO BISPO SANTANA, 1162683, NATHALIA TRUCCOLO CHIARELLO, 1499505, para a função de Fiscal Operacional de Serviço, JACINTA HELENA MATTE, 236680; MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 1265806 e VERA LÚCIA MUTTO, 273196, para a função de Fiscal Administrativo Documental, PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379; ELOIR JOSÉ PAILLO MACHADO, 664288; NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 664239; MAGDA INES SAENGER FORTES, 664331, para a função de Fiscal de Segurança do Trabalho, ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, CRISTIAN BLODORN VON LAER, 1265509, GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, 1503006, GUSTAVO DORNELES DE CASTRO 1497227, para a função de Fiscal de Monitoramento Tecnológico, através da Portaria 8765177 de 14/11/2019 (Processo 19.17.000004292-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA MARCIA HELENA JUNG MARTINS, 226820/02, Técnico em Educação – Pedagogo, do Centro de Referência de Assistência Social Farrapos para o Centro de Referência de Assistência Social Glória, 70502012, a contar de 18/11/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 767, 14/11/2019 (Processo 19.15.000006543-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 289 de 11/11/2019 (processo 19.13.000006726-3).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
045655	ADÃO SADY FREITAS	19/10/2019	SMS
220404	ADEMAR HILÁRIO DA SILVA	02/10/2019	SMIM
032764	ANTÔNIA MARINHO DE LIMA	01/10/2019	SMS
622180	ARAMANDO NUNES DE MENEZES	03/10/2019	DMLU
731952	CLÁUDIO ROGGIA	06/10/2019	DMAE
033914	GETÚLIO SOARES	12/10/2019	SMDE
054759	HÉLIO DIAS	03/10/2019	SMPG
066350	IRENE SILVEIRA DA SILVA	04/10/2019	SMS
073821	JANE REGINA PRETTO	14/10/2019	SMS
004392	JOÃO ERANY CASTILHOS	06/10/2019	SMF
093297	MANOEL SANTA HELENA DE FRAGA	09/10/2019	SMIM
131080	MARIA IRIA DA SILVA	10/10/2019	SMS
767727	MARION HUF MARRONE ALIMENNA	20/10/2019	CMPA
030779	MOACYR MOOJEN MARQUES	11/10/2019	SMIM
031759	NEIVA THEREZINHA SAMARINI VERRAN	07/10/2019	SMED
140925	ROBERTO AUGUSTO AMADORI CASTRO MENEZES	05/10/2019	SMIM
625465	SÃO MARTIM SOUZA DA SILVA	07/10/2019	DMLU
081350	VALDIR AGUIAR	07/10/2019	SMIM

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a empregada pública do IMESF JULIANE BIAZIN DA ROSA, matrícula 2901858, Cirurgiã Dentista, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Laranjeiras, a contar de 06/11/2019, através da Portaria 209 de 18/11/2019. (Processo 19.20.000000057-0)

DESIGNA, a empregada pública do IMESF VANESSA NOGUEIRA MARTINO, matrícula 2902583, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Aparício Borges, a contar de 08/10/2019, através da Portaria 210 de 18/11/2019. (Processo 19.20.000000057-0)

DESTITUI, a empregada pública do IMESF LISIANE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 2902887, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Assessoria de Gestão, a contar de 31/10/2019, através da Portaria 204 de 18/11/2019. (Processo 19.20.000000057-0)

DESTITUI, a empregada pública do IMESF MICHELI ROSSETTO DOS SANTOS, matrícula 2903232, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Assessoria de Gestão, a contar de 31/10/2019, através da Portaria 205 de 18/11/2019. (Processo 19.20.000000057-0)

DESTITUI, a empregada pública do IMESF ALETHEA BITENCOURT MARTINS, matrícula 2902386, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Laranjeiras, a contar de 06/11/2019, através da Portaria 206 de 18/11/2019. (Processo 19.20.000000057-0)

DESTITUI, a empregada pública do IMESF GRACIELA STROPPER DE OLIVEIRA, matrícula 2901157, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Mato Grosso, a contar de 04/11/2019, através da Portaria 207 de 18/11/2019. (Processo 19.20.000000057-0)

DESTITUI, o empregado público do IMESF RAFAEL MATOS DA ROSA, matrícula 2901687, Enfermeiro, efetivo, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Aparício Borges, a contar de 22/09/2019, através da Portaria 208 de 18/11/2019. (Processo 19.20.000000057-0)

RETIFICA, a Portaria 194/2019 a qual designou a empregada pública do IMESF HELENA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 2903390, Cirurgiã Dentista, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Diretor Pestana a contar de 11/09/2019, através da Portaria 203 de 18/11/2019. (Processo 19.20.000000057-0)

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000055918-3 – DEFERE, em 07/11/2019, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2019 de SIBILA PERSICI, Cirurgião- Dentista, matrícula nº 1176641, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000071170-8 – DEFERE, o pedido de abono de meia-falta (código 002) do(s) dia (s) 21 de maio de 2018, relativo a SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRAO, matrícula 66429004, cargo MOTORISTA, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000095161-0 – DEFERE, o pedido de abono de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 07 de junho de 2019, mediante débito no banco de horas, relativo a TIAGO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 143379201, cargo ELETROTÉCNICO, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000004245-7 – DEFERE, em 13/11/2019, face revisão do benefício, conforme Laudo Médico Pericial 143/2019, a isenção do desconto do imposto de renda a DAIANE DUARTE SCHERER, matrícula 5657/01-2, pensionista do PREVIMPA, a contar de 01/10/2019.

Processo 19.13.000004033-0 – DEFERE, em 13/11/2019, face revisão do benefício, conforme Laudo Médico Pericial 142/2019, a isenção do desconto do imposto de renda a LUISA DA SILVA MANOEL, pensionista do PREVIMPA, matrícula 9973/02-1, a contar de 01/10/2019.

Processo 19.13.000003529-9 – DEFERE, em 13/11/2019, face revisão do benefício, conforme Laudo Médico Pericial 115/2019, a isenção do desconto do imposto de renda a ORACY DE OLIVEIRA CORREA, pensionista do PREVIMPA, matrícula 621563/01-1, a contar de 01/10/2019.

Processo 19.13.000003245-1 – DEFERE, em 13/11/2019, face revisão do benefício, conforme Laudo Médico Pericial 157/2019, a isenção do desconto do imposto de renda a MAGDALENA DA FONSECA

BAZACAS, pensionista do PREVIMPA, matrícula 79173/03-1, a contar de 01/11/2019.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 034/2019 PROCESSO 19.0.00000843-8

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 19 de novembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

RECURSOS DE OFÍCIO

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

1) PROCESSO: 001.106459.14.7

RECORRIDO: ILMK SERVIÇOS MÉDICOS S/S.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROVIMENTO CG/PGM 012/2019 PROCESSO 19.0.000132130-0

OBJETO: DISCIPLINA A ATUAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO NAS DEMANDAS QUE ENVOLVEM QUESTÕES RELACIONADAS À **CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO** DAS REDES PÚBLICAS DE DRENAGEM E CASAS DE BOMBAS PLUVIAIS QUE ERAM DE COMPETÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO PLUVIAL – DEP, E QUE FORAM DISCIPLINADAS PELA LEI 12.504/2019 PASSANDO A SER COMPETÊNCIA DO DMAE, A PARTIR DE 28/04/2019.

Considerando a edição da Lei 12.504, de 24/01/2019 que altera o art. 3º e inclui parágrafo único no art. 1º e arts. 3º A, 3º B, 3º C e 3º D na Lei nº [2.312](#), de 15 de dezembro de 1961 - que cria o Departamento Municipal de Água e Esgotos, extingue a Secretaria Municipal de Água e Saneamento e

dá outras providências -, autorizando o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) a atuar **na manutenção, na conservação, na contratação e na execução de obras e serviços, expansão, desenvolvimento e operação do Sistema de Esgotos Pluviais do Município de Porto Alegre**, criando e extinguindo cargos em comissão e funções gratificadas e autorizando o DMAE a firmar convênios e a utilizar valores decorrentes da tarifa de esgoto para realizar os serviços visando a contribuir para seu pleno funcionamento, e que entrou em vigor em 28/04/2019,

Considerando o Convênio nº 68936, firmado em 25/04/2019, entre Município de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre,

Considerando as defesas e os acompanhamentos judiciais referente ao esgotamento pluvial e drenagem urbana efetuados pelas Procuradorias de Indenizações – PIND/PGM e pela Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente – PUMA/PGM;

Considerando a necessidade de redefinição dos procedimentos referentes às competências das Procuradorias, incluindo a Procuradoria Especializada do DMAE – PME/DMAE;

Considerando a necessidade de otimizar recursos materiais e humanos da Procuradoria Geral do Município – PGM;

DETERMINA:

Art. 1º – Nas demandas ajuizadas perante o Juizado Especial da Fazenda Pública em face do Município de Porto Alegre e/ou do Departamento Municipal de Água e Esgotos e que versem sobre matéria relativa à **conservação, operação e manutenção** das redes públicas de drenagem e casas de bombas pluviais **ajuizadas a partir do ano de 2019**, deverão ser observadas as atribuições impostas pela Lei 12.504 à data de sua vigência, bem como as informações das áreas técnicas para fins de alegação, na contestação, de preliminar de ilegitimidade passiva para a causa.

Art. 2º – A alegação de ilegitimidade passiva em contestação não dispensa a defesa de mérito da ação.

Art. 3º – Nas demandas ajuizadas perante as Varas Cíveis ou da Fazenda Pública que versem sobre matéria relativa à **conservação, operação e manutenção** das redes públicas de drenagem e casas de bombas pluviais deverão ser observadas as atribuições impostas pela Lei 12.504 à data de sua vigência, bem como as informações das áreas técnicas para fins de alegação, na contestação, de preliminar de chamamento ao processo da parte que deva integrar o polo passivo da ação.

Art. 4º – O chamamento ao processo em contestação não dispensa a defesa de mérito da ação.

Art.5º – As manifestações jurídicas efetuadas pelas Procuradorias Especializadas do Município e do DMAE serão baseadas nas informações prestadas pelas áreas técnicas consultadas.

Art. 6º – No pedido de informações, via processo SEI, para a área técnica competente, será observada a necessidade de consulta acerca da origem e da data do suposto evento danoso, para fins de verificação das competências entre os órgãos envolvidos.

Art.7º – Nas demandas judiciais, em andamento, onde apenas o Município seja parte, por decorrência do evento danoso ter ocorrido em data anterior à vigência da Lei 12.504, o DMAE não será chamado para compor a lide e tampouco o Município poderá alegar a ilegitimidade de parte.

Art.8º – Em casos de decisões judiciais, provisórias ou definitivas, e que consistam em cumprimento de obrigação de fazer relativa aos serviços de conservação e manutenção do esgotamento pluvial, nos termos da Lei 12.504/2019, o DMAE será acionado para o cumprimento da referida decisão, ainda que não seja parte no processo judicial.

Art.9º - Constatado, no caso concreto, pela Procuradoria da Autarquia e da Administração Centralizada, que não há colidência de interesses entre a defesa de ambos os demandados, poderá ser efetuada uma única peça processual, representando o respectivo Procurador ambos os entes demandados, conforme previamente definido e autorizado pelas chefias envolvidas, mediante registro nos respectivos processos SEI - “espelhos do judicial”.

§1º No caso disposto no *caput*, todos os atos processuais, inclusive audiências, serão realizadas por um único Procurador, o qual será o titular da ação, responsável pela representação da Autarquia e Administração Centralizada.

§2º O Procurador que realizou o ato processual, representando a Autarquia e a Administração Centralizada, efetuará o registro do evento junto ao sistema E-PGM, com pedido de pontuação em dobro.

Art. 10 - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2019.

SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Município.
NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2019 PROCESSO 18.0.000127940-4

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei Municipal nº 12.501, de 24 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, e no Decreto Municipal nº 20.113, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre os órgãos que integram a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sua estrutura e organização administrativa;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20.287, de 2 de julho de 2019 que transferiu a Função Gratificada (FG) de Assistente Técnico, FG6, código 2.1.1.6, da estrutura da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC) para a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 20.372, de 16 de outubro de 2019 que alterou a denominação das estruturas de trabalho da Divisão de Despesa Pública (DDP) da Controladoria-Geral do Município (CGM), junto à Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC),

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 18 do Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
1. Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO ADJUNTO	CC8	1.1.2.8	1001955
1. Gabinete do Secretário (GS)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADJUNTO - CC	CC7	1.1.2.7	1002587
1. Gabinete do Secretário (GS)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1002652
2. Controladoria-Geral do Município (CGM)	CONTROLADOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003027
2.1. Gabinete do Controlador-Geral (GCG)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002735
2.1. Gabinete do Controlador-Geral (GCG)	CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO	FG7	1.1.1.7	1003028
2.1. Gabinete do Controlador-Geral (GCG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1000176
2.1. Gabinete do Controlador-Geral (GCG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1000245
2.2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1001247
2.3. Divisão de Auditoria Geral (DAG)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002467
2.3. Divisão de Auditoria Geral (DAG)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002518
2.3.1. Equipe de Planejamento e Acompanhamento (EPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002468
2.3.2. Equipe de Auditoria de Conformidade (EAC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002469

2.3.3. Equipe de Revisão Técnica (ERT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002470
2.3.4. Equipe de Auditoria de Pessoal (EAP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002879
2.3.5. Equipe de Atos Normativos (EAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002517
2.3.6. Equipe de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia (EOS)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002737
2.4. Divisão de Despesa Pública (DDP)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002485
2.4. Divisão de Despesa Pública (DDP)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002486
2.4.1. Equipe de Controle e Registro (ECR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002487
2.4.1. Equipe de Controle e Registro (ECR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002488
2.4.2. Equipe de Análise da Despesa Pública de Serviços em Geral (EADP Serviços)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002489
2.4.2. Equipe de Análise da Despesa Pública de Serviços em Geral (EADP Serviços)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002490
2.4.3. Equipe de Análise da Despesa Pública de Serviços com Cessão de Mão de Obra – Contrato (EADPS CMOContr)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002511
2.4.4. Equipe de Análise da Despesa Pública de Serviços com Cessão de Mão de Obra – Execução (EADPS CMOExec)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002492
2.4.5. Equipe de Análise da Despesa Pública de Obras (EADP Obras)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002494
2.4.6. Equipe de Análise da Despesa Pública de Pessoal e Judicial (EADP PesJud)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002495
2.4.7. Equipe de Análise da Despesa Pública de Veículos Locados (EADP Veículos)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002496
2.4.7. Equipe de Análise da Despesa Pública de Veículos Locados (EADP Veículos)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002474
2.4.8. Equipe de Análise da Despesa Pública de Parcerias e Outros (EADP Parcerias)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002503
2.4.9. Equipe de Análise de Cálculos Judiciais (EACJ)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002504
2.4.9. Equipe de Análise de Cálculos Judiciais (EACJ)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002493
2.4.10. Equipe de Apoio e Consultoria (EAC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002497
2.4.11. Equipe Seccional de Análise da Despesa Pública do DEMHAB (ESADP DEMHAB)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002498
2.4.12. Equipe Seccional de Análise da Despesa Pública do DMAE (ESADP DMAE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002499
2.4.13. Equipe Seccional de Análise da Despesa Pública do DMLU (ESADP DMLU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002500
2.4.14. Equipe Seccional de Análise da Despesa Pública do PREVIMPA (ESADP PREVIMPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002501
2.4.15. Equipe Seccional de Análise da Despesa Pública da FASC (ESADP FASC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002502
2.4.16. Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública da CMPA (ESADP CMPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002880
3. Diretoria-Geral de Transparência Pública (DGTP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003046
3.1. Unidade de Transparência (UT)	GERENTE II	CC6	1.1.2.6	1002772
3.2. Unidade de Acesso à Informação (UAI)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.3.6	1002190
4. Corregedoria-Geral do Município (CGMuni)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000268
4.1. Unidade de Apoio Técnico Operacional (UATO)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002738
4.2. Unidade de Corregedoria (UC)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1002685
5. Ouvidoria-Geral do Município (OGM)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003119
5.1. Unidade de Ouvidoria (UO)	AGENTE DE PLANEJAMENTO SETORIAL	FG5	1.1.1.5	1002736

5.1. Unidade de Ouvidoria (UO)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002413
5.2. Unidade de Relacionamento com a Sociedade (URS)	GERENTE DE PROJETOS II	CC6	1.1.2.6	1000080
6. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	GESTOR B	CC7	1.1.2.7	1001482
6. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1000247

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa 03/2019 - SMTc.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

GILBERTO BUJAK, Secretário Interino de Transparência e Controladoria

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 190/2019 **PROCESSO 18.0.000102917-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de recursos financeiros entre os projetos “Interagir II” (cert. 051-2016), para o “Interagir III” (cert. 027-2018), da OSC FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL – FECL, no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), 50% (cinquenta por cento), conforme resolução 050-2008 – art. 15.

Sessão plenária nº 34/2019, 09 de outubro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 188/2019 **PROCESSO 18.0.00027981-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE no que se refere a uma prorrogação de prazo de mais 12 meses, a contar de outubro/2019, para a execução do projeto “Programa de Fortalecimento das Ações em Humanização na Maternidade Mario Totta” (termo de fomento 020/2018), conforme ofício D.P. 85/19 de 25/09/2019, da Instituição.

Sessão plenária nº 34/2019, 09 de outubro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 187/2019

PROCESSO 17.0.000057860-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC REDE DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA – RINACI no que se refere a uma alteração no Orçamento Físico-financeiro do Projeto “Girassol” (Res. 092/2017 – cert. 028/2017), onde alguns valores, dentro de cada rubrica, foram mudados mas o valor total do projeto continua o mesmo, conforme ofício 01/2019 de 01/10/2019, da instituição.

Sessão plenária nº 34/2019, 09 de outubro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 186/2019

PROCESSO 18.0.000025999-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC MITRA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE em relação a utilização do saldo acumulado nas parcelas 04, 05 e 06 do Termo de Fomento nº 030/2018, do Projeto “Ascendendo Mentes e Mostrando o Outro Lado das Ruas”, no valor total de R\$ 13.476,07 (Treze mil quatrocentos e setenta e seis reais e sete centavos), que deverá ser utilizado na última parcela do termo já elencado.

Sessão plenária nº 34/2019, 09 de outubro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 184/2019

PROCESSO 18.0.000117986-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Registro da OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA DA MÚSICA, CNPJ nº 26.362.714/0001-33. O endereço de funcionamento é Rua Gonçalo de Carvalho, 22 – Bairro Floresta – Microrregião 08 – CEP: 90.035-170 - Porto Alegre RS.

Nº de Registro: 8054

Sessão plenária nº 33/2019, 02 de outubro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 182/2019

PROCESSO 19.0.00006236-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO RECRIAR – CASA AMARELA DA FIGUEIRA no que se refere a transferência do recurso financeiro no valor de R\$ 50.122,95 (Cinquenta mil cento e vinte dois

reais e noventa e cinco centavos), captados no projeto “Casa Amarela da Figueira – Acolhimento de Crianças e Adolescentes” (cert. nº 029-2016), para o projeto “Casa Amarela da Figueira - Serviço de Acolhimento em República” (Cert. 001-2019).
Sessão plenária nº 33/2019, 02 de outubro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 181/2019 **PROCESSO 19.0.000114261-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE – INSTITUTO SÃO BENEDITO, projeto “Oficinas: Um Modo de Viver ISB” - CERT. Nº 033-2019 – VALOR R\$ 406.133,22 (Quatrocentos e seis mil cento e trinta e três reais e vinte e dois centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.
Sessão plenária nº 33/2019, 02 de outubro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 183/2019 **PROCESSO 19.0.000090588-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC SOCIEDADE TÊNIS EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO – STEPS, no que se refere a transferência do recurso financeiro no valor de R\$ 550.330,00 (Quinhentos e cinquenta mil trezentos e trinta reais), captados no projeto “Wimbelemdon 2018-2020” (cert. nº 026-2018), para o projeto “Wimbelemdon 2019-2021” (Cert. 026-2019).
Sessão plenária nº 33/2019, 02 de outubro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 189/2019 **PROCESSO 19.0.000009418-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CPCA, no que se refere a troca de objeto na rubrica de “Material Permanente” no plano de aplicação apresentado para o projeto do Edital 01/2018 Credenciamento- CMDCA, sem mudança no valor total da rubrica.
Sessão plenária nº 34/2019, 09 de outubro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 086/2019 PROCESSO 17.0.000052693-2

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar solicitação de alteração do Orçamento Físico Financeiro da OSC ASILO PADRE CACIQUE referente ao Projeto “Solidariedade Ativa do Asilo Padre Cacique”, conforme Of. APC 021/2019 da Instituição.

Sessão Plenária nº 033/2019 do COMUI, 15 de Outubro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

SUPERVISOR DO PONTO FIXO MONTE CRISTO/RODRIGUES DA FONSECA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO MONTE CRISTO/RODRIGUES DA FONSECA, e observadas as exigências legais, **HOMOLOGA** a eleição de GUILHERME LAURO DIAS LIMEIRA, do táxi prefixo 5093, para supervisor do ponto.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 18.0.000121595-3

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: SOLUTIAL SOLUCOES E ANALISE DE DADOS LTDA

OBJETO: Aquisição de licenças do software de prateleira FME Professional Edition para SMPG

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho.

VALOR: R\$ R\$ 83.068,98 (Oitenta e três mil e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-1515.449040050000-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

DANIEL RIGON, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão (Em Exercício)**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SIMPLES NACIONAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

33.882.011/0001-00	34.636.457/0001-09	35.178.080/0001-54	35.334.406/0001-95
33.895.816/0001-80	34.916.500/0001-90	35.189.219/0001-65	35.335.065/0001-72
34.155.113/0001-88	34.984.854/0001-71	35.217.299/0001-15	35.349.120/0001-83
34.177.917/0001-88	34.996.372/0001-31	35.224.680/0001-01	35.385.870/0001-00
34.198.701/0001-07	35.017.344/0001-98	35.285.437/0001-01	35.430.523/0001-52
34.258.971/0001-58	35.072.913/0001-06	35.291.987/0001-25	
34.589.208/0001-00	35.158.761/0001-50	35.295.330/0001-36	
34.593.448/0001-88	35.158.888/0001-70	35.298.907/0001-63	

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, Diretora da Receita Mobiliária.**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 371/2019 - PROCESSO 19.0.000108398-0 – contratação de Serviços de Vigilância Desarmada Noturna em Centros de Comunidade do Município, no POA Esporte Verão 2020, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 29 de novembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 422/2019 - PROCESSO 19.0.000121164-4 para a aquisição de materiais hospitalares, caixas organizadoras e térmicas, para a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA: 09h do dia 29 de novembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 390/2019 - PROCESSO 19.0.000111700-1 – Contratação de serviços de locação com manutenção de grupo gerador para atender o prédio do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 29 de novembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 366/2019 - PROCESSO 19.0.000106623-7 – registro de preços de Óleo Diesel, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 09h do dia 04 de dezembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 415/2019 – PROCESSO SEI 19.0.000119481-2, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para a contratação de serviços de limpeza e tratamento químico da água das piscinas dos Centros de Comunidade do Município, no POA Esporte Verão 2020, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE), conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 29 de novembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 014/2019

PROCESSO 19.0.000122481-9

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de "Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível no Município de Porto Alegre - Revitalização da Praça México", com recursos provenientes do Orçamento Geral da União (OGU) e contrapartida do Município, apresentadas nas especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e orçamento anexos a este Edital.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a interposição de recurso contra o julgamento de habilitação.

Licitante Recorrente: ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA

Fica aberto aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as contrarrazões, conforme o item 9.4 do Edital e art. 109, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Em razão da apresentação dos recursos supra referidos, a Comissão SUSPENDE a apresentação de nova documentação escoimada, divulgada no DOPA do dia 12 de novembro de 2019.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 160/2019 - PROCESSO 19.0.000057713-0**, para contratação de serviços auxiliares de exames, diagnósticos e terapêutica na área de endoscopia digestiva, incluindo endoscopia digestiva alta, colonoscopia, retossigmoidoscopia e seus procedimentos para urgências e emergências de pacientes do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
VENCEDOR: CLINICA MÉDICA RENÉ ASSUMPTÃO EIRELLI
VALOR GLOBAL: R\$ 183.267,12

Porto Alegre, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 19.0000110993-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A - CNPJ 92.821.701/0001-00.

OBJETO: Renovação da assinatura anual do Jornal Zero Hora para a DAI/RM/SMF.

VALOR: R\$442,80 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário-Adjunto da Fazenda.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 345/2019

PROCESSO 19.0.000103121-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- MATERIAL DE LABORATÓRIO (PE 345/2019)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ERRATA EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a errata da publicação do extrato de ata do **PREGÃO ELETRÔNICO 272/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.0.000085282-4**, para o registro de preços de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado, publicado na Terça-feira, 22 de outubro de 2019, retificando o endereço do fornecedor, como segue:

Onde se lê: "[...] tendo sede na Rua do Paradoiro, nº 805, Bairro Centro, cidade de Morro Reuter/RS [...]";

Leia-se: "[...] tendo sede na Avenida Sete de Setembro, nº 323, Sala 32, Bairro Centro, na cidade de Estância Velha/RS [...]".

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 19.0.000122412-6, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **Associação Beneficente Santa Zita de Lucca**, para o desenvolvimento do Projeto "Manutenção Institucional – 2018 - 2020". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenação de Administração e Serviços

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000073317-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte locado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O limite de horas a serem realizadas pela Contratada, prevista na Cláusula Sétima, subitem 7.3, fica acrescida de até 50 (cinquenta) horas mensais, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, podendo chegar a 250 (duzentos e cinquenta) horas/mês.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2019.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 16.0.000031253-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: MARLY ANNA PINHEIRO

OBJETO: : III Termo aditivo ao contrato de locação predial não residencial, firmado entre o município de Porto Alegre e Marly Anna Pinheiro, visando à prorrogação do prazo referente ao imóvel situado à Av. Eduardo Prado, nº 1921, loja 05, nesta capital.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de locação, Contrato nº 62.713, Livro nº 985-O, fls. 296, pelo período de 23/09/2019 a 22/09/2020.

BASE LEGAL: :Art. 1º do Decreto nº 19.644/2017 e Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da

justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 19.0.000130110-4, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **Rede de Integração e Cidadania - RINACI**, para o desenvolvimento do Projeto "Girassol 2017 - 2018". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenação de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 043/2019

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI.

CONVENIENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude

CNPJ: 92.726.819/0006-63

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Tia Beth: Educação Infantil Inovada, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17.08.2009.

VALOR: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

PROCESSOS: 19.0.000062306-0 e 19.0.000099427-0

Porto Alegre, 08 de novembro de 2019.

VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenação de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000002943-9

AUTUADO: ANA PAULA DE OLIVEIRA MARQUES

CPF/MF/CNPJ: 947.935.300-87

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189770 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000017004-6

AUTUADO: CRISTIANO PALMA DUBAL

CPF/MF/CNPJ: 09.284.988/0001-32

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 185150 pelo seu CANCELAMENTO eis que conforme se verifica do alvará da autuada (8356239) não haveria obrigatoriedade de apresentação do alvará da saúde, visto que a atividade seria "passível" do referido documento. Dessa forma, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000003287-1

AUTUADO: SERGIO TRESPECH BOBSIN

CPF/MF/CNPJ: 008.506.450-00

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189765 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000093222-1

AUTUADO: JOYCE COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

CPF/MF/CNPJ: 12.868.083/0001-14

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187447, pelo seu CANCELAMENTO, eis que demonstrada a regularidade da autuada, não havendo de sua parte afronta direta ao previsto no art. 30, §1º, c/c art. 29, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, uma vez que o estabelecimento já havia deflagrado o processo de solicitação do Alvará de Saúde e que o processo já se encontrava em tramitação em data anterior à autuação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000056746-1

AUTUADO: CLENIR DA CRUZ DA SILVA

CPF/MF/CNPJ: 631.612.220-91

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 143252, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000076580-9

AUTUADO: ANDREIA CASTILHOS LAZZARI

CPF/MF/CNPJ: 23.379.476/0001-80

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192323, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, , mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção da Autorização de Funcionamento n.º 49312308, emitido em 11.12.18, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000000820-2

AUTUADO: BRUNA QUEVEDO MARCELINO

CPF/MF/CNPJ: 853.956.330-49

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189831, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000066344-5

AUTUADO: MOTTA PINHEIRO-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI,

CPF/MF/CNPJ: 11.368.493/0001-33

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187545 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção do Alvará de Localização e Funcionamento n.º 49012738, emitido em 24.05.17, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal

naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000068427-2

AUTUADO: VIDA-NUCLEO DE EDUCACAO LTDA - ME

CPF/MF/CNPJ: 03.934.671/0001-18

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187945, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000094483-4

AUTUADO: RENATO ZANATTA - ME

CPF/CNPJ: 28.124.070/0001-70

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227742 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção do Autorização de Funcionamento n.º 50029860, emitido em 23/08/19, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000114107-0

AUTUADO: ROBERTO GOMES NOGUEIRA - ME

CPF/CNPJ: 13.618.881/0001-50

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226478 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção do Autorização de Funcionamento n.º 49475428, emitido em 19.06.19, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000012477-3

AUTUADO: BAR PINGUIM™ – BUFFET E CIA. LTDA. - EPP

CPF/CNPJ: 03.694.282/0001-62

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187023, pelos motivos expostos no item 1, e considerando que a autuada apresenta um histórico de autuações pela mesma infração, deliberou a Comissão, em julgamento unânime, pela aplicação à autuada da penalidade de MULTA de 415,7335 UFMs, com embasamento legal no art. 35, §2.º, da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000074427-5

AUTUADO: LETICIA SILVA DA SILVEIRA

CPF/CNPJ: 18.664.913/0001-78

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223690, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000069636-0

AUTUADO: MARISTELA MACHADO DA SILVA

CPF/CNPJ: 12.479.930/0001-59

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191821, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção da Autorização de Funcionamento n.º 49281739, emitido em 18.09.18, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000097891-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Serviço de Conservação de Espaços e Passeios Públicos e a Conservação de Vias Pavimentadas com Calçamento em diversos logradouros na Zonal Sul

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 330/2019

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data estipulada na Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da ordem de início dos serviços

VALOR: R\$6.049.999,99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4209-339039210100-1

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000097643-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Serviço de Conservação de Espaços e Passeios Públicos e a Conservação de Vias Pavimentadas com Calçamento em diversos logradouros na Zonal Centro.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 327/2019

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data estipulada na Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da ordem de início dos serviços

VALOR: R\$8.330.855,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4209-339039210100-1

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 19.0.000091831-0**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda-ME
OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, referente à competência junho de 2019.
VALOR: R\$ 87.885,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2019.

NATAN KRATZ, Secretário de Saúde, em exercício.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 19.0.000080185-5**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda-ME
OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, referente à competência maio de 2019.
VALOR: R\$204.896,00 (duzentos e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais)
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 19.0.000094558-0**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
INDENIZADA: Clínica São José (Sanatório São José Ltda)
OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, referente aos períodos de 03/05/2019 a 19/07/2019 e 14/06/2019 a 21/07/2019.
VALOR: R\$66.515,14 (sessenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e quatorze centavos)
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 19.0.000046948-6**

CONTRATANE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Brasil Médica Technologies Comércio e Importação Ltda.
OBJETO: aquisição de ecógrafos portáteis para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: total de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais)
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, o Decreto n.º 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4030.449052080000-4690

Porto Alegre, 10 de setembro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000090423-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Madis Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 23.916.557/0001-72

OBJETO: aquisição e instalação de equipamentos e controle de acesso para atender ao Hospital de Pronto Socorro/SMS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 50/2019

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2019

VIGÊNCIA: 120 dias após a assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias, a contar do recebimento do empenho

VALOR: R\$ 30.365,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-449052999900-4230

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2019

PROCESSO 19.10.000009016-6

OBJETO: Contratação de serviços de portaria em 26 (vinte e seis) postos do DEPARTAMENTO A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa SELTEC Sistemas de Segurança e Serviços LTDA., tempestivamente, ingressou com recurso administrativo contra o julgamento que declarou vencedora a empresa ANACLAU Serviços de Conservação EIRELI

Dessa forma, as empresas participantes poderão apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, de acordo com o art. 10.1 do Edital, sendo que o acesso aos referidos documentos deve ser através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 284/2019

PROCESSO 19.10.000007691-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Empilhadeira

ITEM 01

EMPRESA: DIONE LUIS KARPINKI ME

VALOR DO ITEM: R\$ 15.000,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 347/2019
PROCESSO 19.10.000009099-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conexões em PEAD Eletrofusão

ITENS 01 e 02

EMPRESA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 63.489,68

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2019

PROCESSO 19.18.000000.627-9

OBJETO: Aquisição parcelada de saco de lixo preto

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/11/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 23/2019

PROCESSO: 19.16.000040295-1

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviço de sinalização viária horizontal.

FORNECEDOR: Sinalizadora Rodoviária Ltda.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE 1					
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Sinalização Horizontal com Termoplástico, Aplicação por Dispersão Mecânica/Manual com fornecimento de materiais e mão-de-obra.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sinalização viária horizontal com termoplástico, aplicação por aspersão	60.000	m²	R\$ 20,00	R\$ 1.200.000,00

	mecânica (spray), com fornecimento de materiais				
02	Sinalização viária horizontal com termoplástico, aplicação por extrusão mecânica ou manual, com fornecimento de materiais	30.000	m ²	R\$ 42,00	R\$ 1.260.000,00
03	Aplicação de pintura de contraste para pavimentos de concreto de cimento portland, com fornecimento de materiais	20.000	m ²	R\$ 17,00	R\$ 340.000,00
04	Aplicação de primer de aderência para pintura em concreto de cimento portland, com fornecimento de materiais	20.000	m ²	R\$ 17,00	R\$ 340.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.140.000,00

LOTE 2

Objeto: Contratação de serviço especializado, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para execução de sinalização horizontal com plástico a frio bicomponente - sistema estrutura. Com aplicação de contraste e primer em pavimento de concreto de cimento portland.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sinalização Horizontal - Plástico a frio bicomponente, sistema estrutura - com fornecimento de materiais	50.000	m ²	R\$ 87,50	R\$ 4.375.000,00
02	Pintura de imprimação e contraste - tinta base metilmetacrilato monocomponente	20.000	m ²	R\$ 21,50	R\$ 430.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.805.000,00

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248